



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 165/2021

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MÔNICA DREBES

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER redução de cinquenta por cento da jornada de trabalho a servidora efetiva Mônica Drebes, provida no cargo de Técnico do Controle Interno, em razão da mesma necessitar prestar assistência ao seu filho Matheus Drebes do Nascimento, conforme art. 29 da Lei Orgânica Municipal e conforme parecer jurídico.

Art. 2º - O horário de trabalho da servidora será das 08:00 às 12:00 no turno da manhã de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar Laudo médico no final dos 6 meses a partir da presente data, a fim de ser averiguado a permanência da redução da carga horária.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de dezembro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 17/12/21 a 01/01/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Dailim Peres Anilo
Secretaria da Administração


Secretario de Admitração
Fabiano Nunes dos Santos

